



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PP 021.2023.
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA - 032.
- ATA Nº 003-2023 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 14.12.2023.
- CONTRATO DE RATEIO 2024.
- RESOLUÇÃO DE ORÇAMENTO 2024 - CONSTRUIR.
- RESOLUÇÃO DE QDD 2024 - CONSTRUIR.
- PORTARIA Nº 072-2023 - COMISSÃO INVENTÁRIO PATRIMÔNIO.
- PORTARIA Nº 073-2023 - COMISSÃO CONFERÊNCIA DO CAIXA E BANCOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

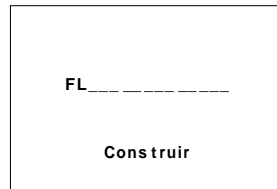
Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Pregão Presencial



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, torna publico para conhecimento dos interessados, que será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **08 de janeiro de 2024 às 09:00min (horário local)**, cujo objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEICULOS, (MÁQUINAS PESADAS, TRATORES) NA PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, ARQUEAMENTO E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS DE 1ª LINHA POR PARTE DA LICITANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, NO PRAZO 12 MESES. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução nº. 002/2020 de 22 de maio de 2020. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do email: licitacao1.consortio.construir@gmail.com ou junto a COPEL, situado à Rua Jardim de Alá,16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia. O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br>, “editais”. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Maria Renilde Cardoso Machado e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 013 de 01 de março de 2023.

Teixeira de Freitas/BA, 21 de dezembro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente do Consórcio



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

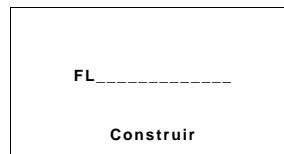
Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Dispensa



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 173/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo e EPI, para atender as necessidades Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, em favor da empresa COMERCIO DE EPI LTDA, 51.639.744/0001-91, no valor total de R\$ 13.683,19 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais, dezenove centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 21 de dezembro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



ATA Nº 003/2023 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de 2023, às nove horas e cinquenta minutos horas, na sala de reuniões do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR, situada na Rua Jardim de Alá, nº 316, Vila Caraípe, Teixeira de Freitas, BA, reuniram-se de forma Presencial e Metapresencial, os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios Consorciados: **VEREDA**, Exmo. Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira; **CARAVELAS**, Exmo. Sr. Sílvio Ramalho da Silva; **IBIRAPUÃ**, Representante Vinicius Chácara; **ITANHÉM**, Representante, Valdey Ferreira; **NOVA VIÇOSA**, Exma. Sra. Luciana Machado; **PRADO**, Exmo. Sr. Gilvan da Silva Santos; **ALCOBAÇA**, Exmo. Sr. Givaldo Muniz; **MUCURI**, Representante, Yuri Moreira (Metapresencial). Registra-se também a presença dos Senhores/Senhoras: Alessandra Costa Barros Secretária Executiva do CONSTRUIR, Keren Resende Ribeiro Controladora Interna do CONSTRUIR, Jonival Lucas representante da Secretaria de Relações Institucionais – SERIN (Matapresencial); e demais pessoas constantes na lista de presença que é parte integrante desta. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Consórcio CONSTRUIR, o Prefeito de Vereda Manrick Gregório Prates Teixeira que, verificada a existência de quórum mínimo de abertura, declarou aberta a Assembleia. Após a abertura, o Senhor Presidente informou a pauta da assembleia para qual fora convocada: **1) – Aprovação de reajuste no Salário de manutenção de estradas: Ajudante Geral, Encarregado de Turma, Motoristas e Operadores; 2) Aprovação do pagamento de refeição tipo Marmitex para a equipe de manutenção de estradas; 3) Destinação do valor retido do IRRF retido 4) Aprovação das contas do Exercício de 2023 deste consórcio; 5) Aprovação do Orçamento e contrato de rateio de 2024; 6) Aprovação da atualização/reforma do estatuto e do Protocolo de Intenções do Consórcio conforme os ditames da Lei Federal 11.107/2005; 7) O que houver.** Em seguida agradeceu a presença de todos e deu início às pautas abordadas. **1) – Aprovação de reajuste no Salário de manutenção de estradas: Ajudante Geral, Encarregado de Turma e Operadores:** Começando as apresentações e discussões, o Sr. Manrick falou sobre a importância da equipe operacional e sobre a remuneração justa para os que a compõem, dito isso enfatizou a necessidade de reajustar seus salários, apresentou os cargos e atuais salários a serem reajustados, bem como seus respectivos reajustes; abriu fala para os demais presentes e sem mais à acrescentar, iniciou uma votação acerca da primeira pauta, tendo a mesma Aprovada por unanimidade pelos presentes; os novos salários constam presentem no Anexo I. **2) Aprovação do pagamento de refeição tipo Marmitex para a equipe de manutenção de estradas:** Fica aprovado o pagamento de refeição tipo marmitex para a equipe de

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



manutenção de estradas, instituir portaria. **3) Destinação do valor retido do IRRF retido:** Devido à recente definição para realização de retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, fica instituído que o valor retido do IRRF, ficará em uma conta específica e o mesmo poderá ser utilizado como recurso livre para as despesas do consórcio; o Presidente colocou a pauta em votação, tendo-a como aprovada por unanimidade, a partir da oficialização desta ATA, a receita obtida com a retenção do IRRF poderá ingressar como receita orçamentária do consórcio. **4) Aprovação das contas do Exercício de 2023 deste consórcio;** após apresentação e votação do relatório referente às contas do Exercício de 2023, fica aprovada, neste ato, as contas do Exercício de 2023 desde consórcio. **5) Aprovação do Orçamento e contrato de rateio de 2024;** Sra. Alessandra cumprimenta a todos e solicita que o responsável pela contabilidade do CONSTRUIR faça a apresentação do Orçamento do mesmo, em sua fala expôs as seguintes Resoluções: **Resolução nº 017-2023, Esta Peça Orçamentária estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para o exercício econômico-financeiro de 2024.** (Com autorização de Abertura de Crédito:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

A Resolução 018-2023 – “Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento de 2024” e o Contrato de Rateio de 2024. Após a apresentação, não havendo dúvidas e questionamentos sobre o assunto, a votação foi aberta e as Resoluções: 017-2023 e 018-2023, bem como o Contrato de Rateio de 2024, foram aprovados com unanimidade pelos representantes presentes. **6) Aprovação da atualização/reforma do estatuto e do Protocolo de Intenções do Consórcio conforme os ditames da Lei Federal 11.107/2005;** Em continuidade, a Sra Alessandra discorreu sobre a atualização/reforma do Estatuto e do Protocolo de Intenções do Consórcio, no qual foi apresentado a minuta dos mesmos, sendo lido artigo por artigo, tanto do estatuto atualizado como do protocolo

73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



de intenções, após a apresentação e disponibilização da cópia da minuta aos presentes para apreciação, das alterações do Estatuto e do Protocolo de Intenções do Consórcio, as alterações foram postas em votação, logrou aprovação unânime pelos presentes a alteração do Estatuto e do Protocolo de Intenções, sendo que comprometeram-se os entes consorciados presentes a enviarem o novo protocolo de intenções para ratificação pelas suas respectivas Câmara de Vereadores. **7) O que houver:** O Presidente do CONSTRUIR saudou a presença no Sr. Jonival Lucas representante da Secretaria de Relações Institucionais – SERIN; a pauta em questão foi o questionamento dos prefeitos do Extremo Sul baiano sobre o posicionamento do estado frente à seca enfrentada na região, todos os prefeitos e representantes presentes pontuaram suas dificuldades e pediram apoio do estado; o Sr. Jonival solicitou que cada prefeito centralizasse individualmente as pendências dos municípios ao Consórcio, para que seja enviado à SERIN e as devidas providências sejam tomadas.

Por fim, o Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Ordinária, determinando, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação no órgão de publicação oficial do CONSTRUIR, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. Em anexo à presente ata, segue lista de presença assinada por todos os representantes dos entes consorciados presentes, como sinal de sua aprovação.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



ANEXO I

Planilha de cargos e salários reajustados a partir do exercício de 2024 para o
Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia –
CONSTRUIR

CARGO	SALÁRIO
AJUDANTE GERAL	R\$ 2.200,00
ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 3.500,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	R\$ 3.500,00
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	R\$ 3.000,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 2.500,00
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	R\$ 2.500,00
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	R\$ 2.500,00
OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA DE PNEUS	R\$ 2.000,00
MOTORISTAS	R\$ 2.000,00

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



ANEXO II

Planilha de repasses referente ao Rateio de 2024 para o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR

MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALCOBAÇA	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
CARAVELAS	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
IBIRAPUÃ	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
ITAMARAJU	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
ITANHÉM	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
JUCURUÇU	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
LAJEDÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
MEDEIROS NETO	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
MUCURI	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
NOVA VIÇOSA	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
PRADO	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VEREDA	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 59.000,00	R\$ 708.000,00

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONSTRUIR

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

14 DE DEZEMBRO DE 2023

RUA JARDIM DE ALÁ, 16 G, VILA CARAIPE

NOME LEGÍVEL	CARGO	CPF	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Marcos Grego de Freitas	Fez Feito	276.985.918-83	Vende	<i>[Handwritten Signature]</i>
Valdey F. Silva	ASSESSOR JURÍDICO	402.362.348-87	ITANHEM	<i>[Handwritten Signature]</i>
Renato Louisa Souza	ASSESSOR JURÍDICO	010.531.705-57	VENÉZIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fátima Maria Chaves	Sec. Administrativo	381025.035-99	Bianópolis	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luciana Machado Rodrigues	Prefeito	030.151.046-67	Nova Viçosa	<i>[Handwritten Signature]</i>
GILVALDO MUNIZ	Prefeito	60409940534	ALCOBAÇA	<i>[Handwritten Signature]</i>
GILVAN DA S. SANTOS	PREFEITO	94444550563		<i>[Handwritten Signature]</i>
SILVIO RAMALHO	Fez Feito	37435852634	CARATINGÁ	<i>[Handwritten Signature]</i>
Miguel Mascarenhas Novais	SEC. DE SAÚDE	011.505.205-27	Itade	<i>[Handwritten Signature]</i>
Berlúcio Simões Neto	SEC. DE FINANÇAS	013.516.505-99	Alcobaça	<i>[Handwritten Signature]</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



LISTA DE PRESEÇA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONSTRUIR

TEIXEIRA DE FREITAS – BA

14 DE DEZEMBRO DE 2023

RUA JARDIM DE ALÁ, 16 G, VILA CARAÍPE

NOME LEGÍVEL	CARGO	CPF	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Ken Ricardo Ribeiro	Controlador Jurídico	057.530.915-63	Tx. de Freitas	
Wimny Silveira Maia	Coordenador SIM	00043078527	Tx. de Freitas	ba
Alexandre Costa Farias	Diretor Executivo	0391.330.335-78	Tx. de Freitas	
MAK RAYANA	DIRETOR EXECUTIVO-CONSORCIO	834.681.343-09	Tx. de Carajás	
Danielle Ribeiro Gomes	chefe de divisão	038.446.545-50	Caraculbas	
Wagner Romalho	Sec. Saúde Bucal	010.543.555-16	Caraculbas	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Contrato

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR E OS MUNICÍPIOS DE: ALCobaça, CARAVELAS, IBIRAPUÁ, ITAMARAJU, ITANHÉM, JUCURUÇU, LAJEDÃO, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS E VEREDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, e de natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, nº 16, CEP 45.990-420, Bairro – Vila Caraípe, em Teixeira de Freitas – Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 276.985.918/83, e os municípios de: **ALCobaça**, com sede na Praça São Bernardo, nº 330, Centro, CEP: 45.990-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal **GILVADO MUNIZ**; **CARAVELAS**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 65, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.689/0001-19, representado pelo Prefeito Municipal **SÍLVIO RAMALHO DA SILVA**; **IBIRAPUÁ**, com sede na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Centro, CEP: 45.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.389/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **CALIXTO ANTONIO RIBEIRO**; **ITAMARAJU**, com sede na Praça de Independência, nº 244, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.697/0001-65, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO ANGÊNICA**; **ITANHÉM**, com sede na Praça Castro Alves, nº 01, Centro, CEP: 45.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.512/0001-97, representado pelo Prefeito Municipal **MILDSON DIAS MEDEIROS**; **JUCURUÇU**, com sede na Praça Josino Eduardo Brito, nº 410, Centro, CEP: 45.834-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.025/0001-32, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal **ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA**; **LAJEDÃO**, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01, CEP: 45.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.785.670/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**; **MEDEIROS NETO**, com sede na Avenida Oscar Cardoso, nº 135, CEP: 45.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.786.520/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **ADALBERTO ALVES PINTO**; **MUCURI** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 18, CEP: 45.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.705/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**; **NOVA VIÇOSA**, com sede na Avenida Oceânica, nº 2994, bairro: Abrolhos, CEP: 45-920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, representado pela Prefeita Municipal **LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**; **PRADO**, com sede na Praça Antônio Soares de Alcântara, nº 35, Centro, CEP: 45.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal **GILVAN DA SILVA SANTOS**; **TEIXEIRA DE FREITAS**, com sede na Praça Castro Alves, nº 10, Centro, CEP: 45.985-214, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO** e **VEREDA**, com sede na Rua Eujácio Simões, nº 32, CEP: 45.955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, resolvem celebrar o presente contrato de rateio, nos termos que passa a dispor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

O presente CONTRATO DE RATEIO tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05 de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, e nas seguintes leis municipais: Lei nº 741 de 24/10/2014; Lei nº 749 de 19/05/2015; Lei nº 470 de 23/05/2018; Lei nº 344 de 25/05/2009; Lei nº954 de 25/08/2017; Lei nº 010/ de 20/07/2009; Lei nº 349 de 09/04/2015; Lei nº 276 de 09/06/2009; Lei nº326 de 19/08/2009; Lei nº 701 de 18/06/2015; Lei nº411 de 2015; Lei nº 348 de 11/12/2013, Lei nº 823 de 02/12/2014; Lei nº 05 de 13/03/2015; Lei nº 702 de 18/06/2015 e Lei nº 161 de 18/08/2009 (leis detalhadas em anexo), bem como nos demais dispositivos normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes para o exercício financeiro 2024, na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSÓRCIO CONSTRUIR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias de todos os entes consorciados.

Parágrafo Único – Os consorciados signatários atestam, sob as penas da lei, que nos seus respectivos orçamentos há dotações suficientes à cobertura das despesas decorrente deste contrato, conforme previsto em leis e normativas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RECEITAS

CLÁUSULA 4.1 – DOS REPASSES

Os custos mensais para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR** no exercício de 2024 estão fixados conforme tabela abaixo:

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

	MUNICÍPIO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA	5.000,00	60.000,00
2	CARAVELAS	5.000,00	60.000,00
3	IBIRAPUÃ	4.000,00	48.000,00
4	ITAMARAJU	6.000,00	72.000,00
5	ITANHÉM	5.000,00	60.000,00
6	JUCURUÇU	4.000,00	48.000,00
7	LAJEDÃO	4.000,00	48.000,00
8	MEDEIROS NETO	5.000,00	60.000,00
9	MUCURI	6.000,00	72.000,00
10	NOVA VIÇOSA	6.000,00	72.000,00
11	PRADO	5.000,00	60.000,00
12	TEIXEIRA DE FREITAS	6.000,00	72.000,00
13	VEREDA	4.000,00	48.000,00
	TOTAL	65.000,00	780.000,00

Parágrafo Primeiro – O Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte / destinação de recursos.

Parágrafo Segundo – Os entes consorciados efetuarão em suas contabilidades o registro das informações do Consórcio necessárias à consolidação de demonstrativos fiscais. Para tanto, o Consórcio deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, para os entes consorciados, as informações sobre a execução das despesas.

Parágrafo Terceiro – Para elaboração dos demonstrativos previsto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os entes consorciados computarão as despesas executadas na modalidade de aplicação referente às transferências efetuadas, observando a metodologia de elaboração estabelecida pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Quarto – Para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados fica demonstrado nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, com os valores atribuídos a cada ente consorciado, indicando o valor mensal e anual conforme o **ANEXO I** para despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSÓRCIO

Parágrafo Quinto – Apurado superávit financeiro no exercício anterior, devidamente evidenciado no Balanço Patrimonial do Consórcio e demonstrado no Quadro do Superávit Financeiro nos termos do MCASP, sua utilização fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos em Assembléia Geral e vinculado a natureza da despesa de origem, com manifestação prévia do Conselho Fiscal, e a execução mediante abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial em observância aos requisitos dispostos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Complementar 101/00

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CLÁUSULA 4.2 – DOS TRIBUTOS

Os tributos recolhidos pelo Consórcio serão distribuídos da seguinte forma:

I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fruto do objeto deste contrato será devido ao MUNICÍPIO onde for prestado o serviço, de fato, conforme Lei Complementar nº 116/2003.

II - O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF será retido pelo presente Consórcio, contabilizados como receita própria e as informações financeiras respectivas deverão ser prestadas a todos entes consorciados para fins de consolidação em suas contas, nos termos do disposto Art. 17 do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os entes consorciados devem integralizar suas cotas mensais até o quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - O pagamento das obrigações para cobertura do custeio do Consórcio de que trata o presente contrato de rateio será realizado pelos Municípios mediante a transferência de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, do qual é depositário o BANCO DO BRASIL S/A.

Parágrafo Segundo - Para efetivação dos pagamentos estabelecidos neste contrato, os MUNICÍPIOS aderem ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme TERMO DE ADESÃO que faz parte integrante deste instrumento, pelo que fica expressamente autorizado pelos MUNICÍPIOS o BANCODO BRASIL S/A, em caráter irrevogável e irretirável, a debitar nas contas corrente onde são depositados os créditos referentes ao rateio do ICMS, quando do crédito da primeira cota mensal, ou nas subseqüentes caso o valor da primeira cota seja insuficiente, os valores necessários à quitação das parcelas, nos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para o pagamento a que se refere esta cláusula, nos termos do §1º, do artigo 60, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, devendo, contudo os entes consorciados efetuarem as devidas regularizações orçamentárias e contábeis.

Parágrafo Quarto - Caso, durante a vigência deste contrato, o BANCO DO BRASIL S/A deixe de ser o depositário das cotas do ICMS, os MUNICÍPIOS se obrigam a aditarem o presente instrumento, atribuindo à nova instituição depositária das cotas do ICMS as atribuições do BANCO do BRASIL S/A.

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Parágrafo Quinto - Fica desde já certo e ajustado que na hipótese de qualquer reforma tributária que implique extinção das cotas do ICMS repassadas ao CONSÓRCIO, serão as mesmas substituídas, para os mesmos efeitos, pelos recursos financeiros ou cotas que se criarem em sua substituição.

Parágrafo Sexto - Para fins dos repasses financeiros previsto nesta cláusula, os MUNICÍPIOS comprometem-se a confirmar a autorização através do Termo de Adesão ao DEBITO AUTOMÁTICO (DBT), adotando as medidas previstas para tanto na Cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A.

CLÁUSULA SEXTA: OUTRA FONTE DE RECURSO

O consorcio poderá firmar convenios e ou contratos com o Governo do Estado e o Governo federal, uma vez que, o rateio não supre com todas as despesas fixas do consorcio conforme orçamento em anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS

As transferências financeiras na forma deste contrato são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembléia Geral, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro desse Contrato.

Parágrafo Único – Quaisquer alterações não serão permitidas nem promovidas, salvo mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com aprovação da Assembléia Geral, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSÓRCIADOS

São obrigações dos entes consorciados:

I – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato deRateio, conforme previsto nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta.

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações do Consorcio:

I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III – Informar mensalmente a todos os consorciados o saldo bancário e as despesas realizadas com os recursos repassados no presente CONTRATO DE RATEIO;

IV – Aplicar os recursos financeiros repassados ao CONSÓRCIO em fundos de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade, devendo os resultados serem utilizados integralmente no objeto desse Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência será adstrita ao exercício financeiro 2024 e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado contratante.

Parágrafo unico: Esse contrato tem validade a partir de sua assinatura, com os efeitos apartir da data de 01/01/2024 à 31/12/2024.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR.

Parágrafo Único – Os CONSORCIADOS terão, isolada ou conjuntamente, livre acesso ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR, para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, cabendo ao Presidente fornecer todas as informações e documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem Tribunal de Justiça da Bahia, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito que, depois de lido e assinado pelas partes e pelas testemunhas, será publicado seu extrato no Diário Oficial do Consorcio e do Município do Presidente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeira de Freitas - BA, 14 de dezembro de 2023.


PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR


GILVANO MUNIZ
MUNICÍPIO DE ALCobaÇA


SÍLVIO RAMALHO DA SILVA
MUNICÍPIO DE CARAVELAS

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO
MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

MARCELO ANGÊNICA
MUNICÍPIO DE ITAMARAJU

MILDSON DIAS MEDEIROS
MUNICÍPIO DE ITANHÊM

ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA
MUNICÍPIO DE JUCURUÇU

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

ADALBERTO ALVES PINTO
MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
MUNICÍPIO DE MUCURI


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA


GILVAN DA SILVA SANTOS
MUNICÍPIO DE PRADO

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS


MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE VEREDA

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

ANEXO I – CONSOLIDADO DOS RATEIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – EXERCÍCIO 2024.

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA	22.490	5.000,00	60.000,00
2	CARAVELAS	22.093	5.000,00	60.000,00
3	IBIRAPUÃ	8.690	4.000,00	48.000,00
4	ITAMARAJU	64.455	6.000,00	72.000,00
5	ITANHÉM	19.316	5.000,00	60.000,00
6	JUCURUÇU	8.988	4.000,00	48.000,00
7	LAJEDÃO	3.975	4.000,00	48.000,00
8	MEDEIROS NETO	22.716	5.000,00	60.000,00
9	MUCURI	42.251	6.000,00	72.000,00
10	NOVA VIÇOSA	43.783	6.000,00	72.000,00
11	PRADO	28.194	5.000,00	60.000,00
12	TEIXEIRA DE FREITAS	162.438	6.000,00	72.000,00
13	VEREDA	6.153	4.000,00	48.000,00
	TOTAL		65.000,00	780.000,00

RATEIO DO CUSTEIO DO CONSÓRCIO DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

MUNICÍPIO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
Tesouro Municipal (100%)	65.000,00	780.000,00
TOTAL	65.000,00	780.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

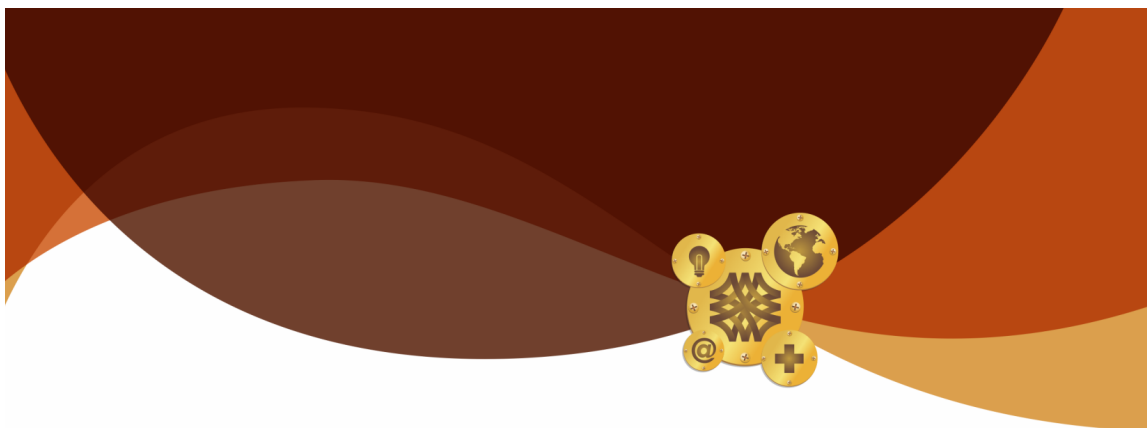
Consortio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Resolução



**Consórcio Público Intermunicipal de
Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia -**

CONSTRUIR

ORÇAMENTO

EXERCÍCIO 2024





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ORÇAMENTO ANUAL

ORÇAMENTO 2024

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de TEIXEIRA DE FREITAS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, aprovou a Peça Orçamentária Anual para o exercício de 2024, nos termos da presente Resolução

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Peça Orçamentária estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para o exercício econômico-financeiro de 2024.

CAPÍTULO I SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 74.000.000,00 (Setenta e quatro milhões de reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos e será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	55.900.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
Receita de Serviços	47.500.000,00
Receita Patrimonial	242.000,00
Transferências Correntes	8.108.000,00
SUB-TOTAL	55.900.000,00
Receitas de Capital	18.100.000,00
Transferências de Capital	18.100.000,00
SUB-TOTAL	18.100.000,00
TOTAL GERAL	74.000.000,00

Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 74.000.000,00 (Setenta e quatro milhões de reais).

Conforme o desdobramento a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ORÇAMENTO ANUAL

ORÇAMENTO 2024

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	74.000.000,00	0,00	74.000.000,00
TOTAL GERAL	74.000.000,00	0,00	74.000.000,00

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	1.709.000,00	0,00	1.709.000,00
Gestão Ambiental	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
Agricultura	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
Transporte	63.821.000,00	0,00	63.821.000,00
TOTAL GERAL	74.000.000,00	0,00	74.000.000,00

III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	29.137.000,00	0,00	29.137.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.000,00	0,00	880.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.257.000,00	0,00	28.257.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.763.000,00	0,00	44.763.000,00
INVESTIMENTOS	44.727.000,00	0,00	44.727.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	36.000,00	0,00	36.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL	74.000.000,00	0,00	74.000.000,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6. Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ORÇAMENTO ANUAL

ORÇAMENTO 2024

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

Art. 7º - Art. 7º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não-orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por Resolução do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados no caput.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2024 os riscos fiscais relacionados aos eventos, especificados no caput, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por Resolução do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 8º - Fica o CONSTRUIR autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - O CONSTRUIR poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ORÇAMENTO ANUAL

ORÇAMENTO 2024

Art. 10 - Fica o CONSTRUIR autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de seus órgãos, adaptar o orçamento aprovado pela presente resolução à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 14 de dezembro de 2023.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente do CONSTRUIR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Orçamento 2024

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		55.900.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	
Receita Patrimonial	242.000,00	
Receita de Serviços	47.500.000,00	
Transferências Correntes	8.108.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.000,00	
Receitas de Capital		18.100.000,00
Transferências de Capital	18.100.000,00	
	TOTAL	74.000.000,00

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Administração	1.709.000,00
Gestão Ambiental	2.210.000,00
Agricultura	6.260.000,00
Transporte	63.821.000,00
Total	74.000.000,00

Quant. Registros: 4 Total Geral 74.000.000,00

Funções	Valor R\$
Administração	1.709.000,00
Gestão Ambiental	2.210.000,00
Agricultura	6.260.000,00
Transporte	63.821.000,00
Total	74.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



ORÇAMENTO 2024
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		3-DESPESA CORRENTE		29.137.000,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.000,00	
13-Receita Patrimonial	242.000,00	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.257.000,00	
16-Receita de Serviços	47.500.000,00			
17-Transferências Correntes	8.108.000,00			
19-Outras Receitas Correntes	5.000,00			
Total	55.900.000,00	Total	911.257.000,00	
2-RECEITA DE CAPITAL		4-DESPESA DE CAPITAL		44.763.000,00
24-Transferências de Capital	18.100.000,00	44-INVESTIMENTOS	44.727.000,00	
		46-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	36.000,00	
Total	18.100.000,00	Total	81.727.000,00	
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total	0,00	Total	44.763.000,00	
9-REDUTORA		9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00	
Total	0,00	Total	100.000,00	
Total da RECEITA	74.000.000,00	Total da DESPESA	74.000.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		55.900.000,00	1.0.0.0.00.0.00.00		Receitas Correntes
	45.000,00		1.1.0.0.00.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
			1.1.1.0.00.0.00.00		Impostos
	45.000,00		1.1.1.3.00.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
	45.000,00		1.1.1.3.03.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
	45.000,00		1.1.1.3.03.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
	45.000,00		1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	45.000,00		1.1.1.3.03.1.1.00.00	1.880.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	242.000,00		1.3.0.0.00.0.00.00		Receita Patrimonial
	142.000,00		1.3.2.0.00.0.00.00		Valores Mobiliários
	142.000,00		1.3.2.1.00.0.00.00		Juros e Correções Monetárias
	142.000,00		1.3.2.1.01.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
	142.000,00		1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
	74.000,00		1.3.2.1.01.0.1.04.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
	30.000,00		1.3.2.1.01.0.1.04.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
	30.000,00		1.3.2.1.01.0.1.04.01	1.700.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
	44.000,00		1.3.2.1.01.0.1.04.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - Estado
	44.000,00		1.3.2.1.01.0.1.04.02	1.701.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - Estado
	68.000,00		1.3.2.1.01.0.1.06.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações
	1.000,00		1.3.2.1.01.0.1.06.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios
	1.000,00		1.3.2.1.01.0.1.06.01	1.880.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios
	5.000,00		1.3.2.1.01.0.1.06.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio
	5.000,00		1.3.2.1.01.0.1.06.02	1.880.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio
	62.000,00		1.3.2.1.01.0.1.06.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado
	62.000,00		1.3.2.1.01.0.1.06.04	1.899.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado
	100.000,00		1.3.9.0.00.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
	100.000,00		1.3.9.0.00.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
	100.000,00		1.3.9.99.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
	100.000,00		1.3.9.99.0.1.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal
	100.000,00		1.3.9.99.0.1.98.00		Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal
	100.000,00		1.3.9.99.0.1.98.00	1.880.0000	Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal
	47.500.000,00		1.6.0.0.00.0.00.00		Receita de Serviços
	47.500.000,00		1.6.3.0.00.0.00.00		Outros Serviços
	47.500.000,00		1.6.3.9.00.0.00.00		Outros Serviços
	47.500.000,00		1.6.3.9.99.0.00.00		Outros Serviços
	47.500.000,00		1.6.3.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal
	46.000.000,00		1.6.3.9.99.0.1.97.00		Serviços de Revestimento Primário - SEINFRA - Principal
	46.000.000,00		1.6.3.9.99.0.1.97.00	1.899.0000	Serviços de Revestimento Primário - SEINFRA - Principal
	1.500.000,00		1.6.3.9.99.0.1.98.00		Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - Principal
	1.500.000,00		1.6.3.9.99.0.1.98.00	1.899.0000	Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - Principal
	8.108.000,00		1.7.0.0.00.0.00.00		Transferências Correntes
	7.450.000,00		1.7.2.0.00.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
	7.450.000,00		1.7.2.4.00.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
	7.450.000,00		1.7.2.4.99.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
	7.450.000,00		1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
	1.600.000,00		1.7.2.4.99.0.1.02.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas 28-23 - CAR
	1.600.000,00		1.7.2.4.99.0.1.02.00	1.701.0000	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas 28-23 - CAR
	5.000.000,00		1.7.2.4.99.0.1.03.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Kit Produtivo 763-21 - CAR
	5.000.000,00		1.7.2.4.99.0.1.03.00	1.701.0000	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Kit Produtivo 763-21 - CAR
	600.000,00		1.7.2.4.99.0.1.04.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Promoção do fortalec. da gestão ambiental 014-21 - GAC-SEMA
	600.000,00		1.7.2.4.99.0.1.04.00	1.701.0000	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Promoção do fortalec. da gestão ambiental 014-21 - GAC-SEMA
	250.000,00		1.7.2.4.99.0.1.06.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Estrut. e Funcionamento do SIM 224-19 - CAR
	250.000,00		1.7.2.4.99.0.1.06.00	1.701.0000	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Estrut. e Funcionamento do SIM 224-19 - CAR
	658.000,00		1.7.3.0.00.0.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades
	658.000,00		1.7.3.9.00.0.00.00		Outras Transferências dos Municípios

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
658.000,00			1.7.3.9.50.0.0.00.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos
658.000,00			1.7.3.9.50.0.1.00.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaça
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaça
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.02.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.02.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.03.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibirapua
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.03.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibirapua
70.000,00			1.7.3.9.50.0.1.04.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju
70.000,00			1.7.3.9.50.0.1.04.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.05.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.05.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.06.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.06.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.07.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.07.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.08.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.08.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto
66.000,00			1.7.3.9.50.0.1.09.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri
66.000,00			1.7.3.9.50.0.1.09.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri
66.000,00			1.7.3.9.50.0.1.10.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa
66.000,00			1.7.3.9.50.0.1.10.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.11.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado
56.000,00			1.7.3.9.50.0.1.11.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.12.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda
44.000,00			1.7.3.9.50.0.1.12.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda
	5.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes
5.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
5.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
5.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
5.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
5.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
5.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
		18.100.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital
	18.100.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital
16.920.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
16.920.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
16.920.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
16.920.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
1.920.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00		Transf. de Conv. da União destin. a Prog. de Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-2021
1.920.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00	1.700.0000	Transf. de Conv. da União destin. a Prog. de Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-2021
15.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00		Transf. de Conv. da União destin. a Prog. de Infr. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021
15.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00	1.700.0000	Transf. de Conv. da União destin. a Prog. de Infr. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021
1.180.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.180.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.180.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.180.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
180.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Apoio à reestrut. do CONSTRUIR 02-23 - SEPLAN
180.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00	1.701.0000	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Apoio à reestrut. do CONSTRUIR 02-23 - SEPLAN
1.000.000,00			2.4.2.2.99.0.1.03.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Kit Queijaria 43-23 - CAR
1.000.000,00			2.4.2.2.99.0.1.03.00	1.701.0000	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Kit Queijaria 43-23 - CAR

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
74.000.000,00				Total da RECEITA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta
		29.137.000,00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	880.000,00		3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
880.000,00			3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	28.257.000,00		3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
28.257.000,00			3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		44.763.000,00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	44.727.000,00		4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
44.727.000,00			4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	36.000,00		4.6.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA
36.000,00			4.6.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		100.000,00	9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
	100.000,00		9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
100.000,00			9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
		74.000.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA
		Secretaria:	1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL
		Unidade:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
1.683.000,00			1.683.000,00	4.002 Gestão das Ações Administrativas
14.000,00			14.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
12.000,00			12.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
1.709.000,00			1.709.000,00	Soma do Programa
1.709.000,00			1.709.000,00	Soma da SubFunção
1.709.000,00			1.709.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
605.000,00			605.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
1.605.000,00			1.605.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
2.210.000,00			2.210.000,00	Soma do Programa
2.210.000,00			2.210.000,00	Soma da SubFunção
2.210.000,00			2.210.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				304 Vigilância Sanitária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
255.000,00			255.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
255.000,00			255.000,00	Soma do Programa
255.000,00			255.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
6.005.000,00			6.005.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
6.005.000,00			6.005.000,00	Soma do Programa
6.005.000,00			6.005.000,00	Soma da SubFunção
6.260.000,00			6.260.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
45.381.000,00			45.381.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
16.530.000,00			16.530.000,00	4.005 Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias
1.910.000,00			1.910.000,00	4.011 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico nos Municípios
63.821.000,00			63.821.000,00	Soma do Programa
63.821.000,00			63.821.000,00	Soma da SubFunção
63.821.000,00			63.821.000,00	Soma da Função
74.000.000,00			74.000.000,00	Total da Secretaria
74.000.000,00			74.000.000,00	Total da Unidade
74.000.000,00			74.000.000,00	Total do Órgão
74.000.000,00			74.000.000,00	Total do Poder

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			74.000.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
1.683.000,00			1.683.000,00	4.002 Gestão das Ações Administrativas
14.000,00			14.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
12.000,00			12.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
1.709.000,00			1.709.000,00	Soma do Programa
1.709.000,00			1.709.000,00	Soma da SubFunção
1.709.000,00			1.709.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
605.000,00			605.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
1.605.000,00			1.605.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
2.210.000,00			2.210.000,00	Soma do Programa
2.210.000,00			2.210.000,00	Soma da SubFunção
2.210.000,00			2.210.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				304 Vigilância Sanitária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
255.000,00			255.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
255.000,00			255.000,00	Soma do Programa
255.000,00			255.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
6.005.000,00			6.005.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
6.005.000,00			6.005.000,00	Soma do Programa
6.005.000,00			6.005.000,00	Soma da SubFunção
6.260.000,00			6.260.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
45.381.000,00			45.381.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
16.530.000,00			16.530.000,00	4.005 Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias
1.910.000,00			1.910.000,00	4.011 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico nos Municípios
63.821.000,00			63.821.000,00	Soma do Programa
63.821.000,00			63.821.000,00	Soma da SubFunção
63.821.000,00			63.821.000,00	Soma da Função
			74.000.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
	605.000,00	605.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestã Ambiental
	1.605.000,00	1.605.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
	2.210.000,00	2.210.000,00	Soma do Programa
	2.210.000,00	2.210.000,00	Soma da SubFunção
	2.210.000,00	2.210.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			304 Vigilância Sanitária
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
	255.000,00	255.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
	255.000,00	255.000,00	Soma do Programa
	255.000,00	255.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
	6.005.000,00	6.005.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
	6.005.000,00	6.005.000,00	Soma do Programa
	6.005.000,00	6.005.000,00	Soma da SubFunção
	6.260.000,00	6.260.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			782 Transporte Rodoviário
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
	45.381.000,00	45.381.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
	16.530.000,00	16.530.000,00	4.005 Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias
	1.910.000,00	1.910.000,00	4.011 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico nos Municípios
	63.821.000,00	63.821.000,00	Soma do Programa
	63.821.000,00	63.821.000,00	Soma da SubFunção
	63.821.000,00	63.821.000,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
	1.683.000,00	1.683.000,00	4.002 Gestão das Ações Administrativas
	14.000,00	14.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
	12.000,00	12.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
	1.709.000,00	1.709.000,00	Soma do Programa
	1.709.000,00	1.709.000,00	Soma da SubFunção
	1.709.000,00	1.709.000,00	Soma da Função
	74.000.000,00	74.000.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO S	0,00	0,00	0,00	1.709.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	1.709.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						16 Habilitação	
	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania		15 Urbanismo
1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função									
	17	18	19	20	21	22	23	24		
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações		
1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO S	0,00	2.210.000,00	0,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	2.210.000,00	0,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do PPEC	99 Reserva de Contingência	
1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO S	0,00	63.821.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000.000,00
Total	0,00	63.821.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000.000,00

Página: 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
1	CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA	74.000.000,00
Quant. Registros: 1		Total 74.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

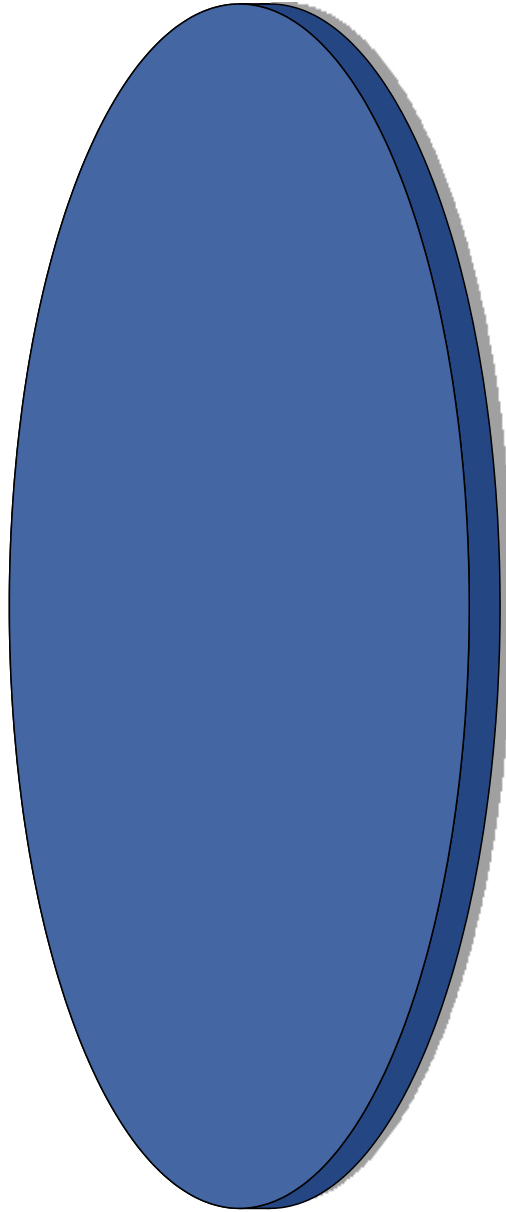
CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



74.000.000 CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
0002	PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA	74.000.000,00
Quant. Registros: 1		Total 74.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

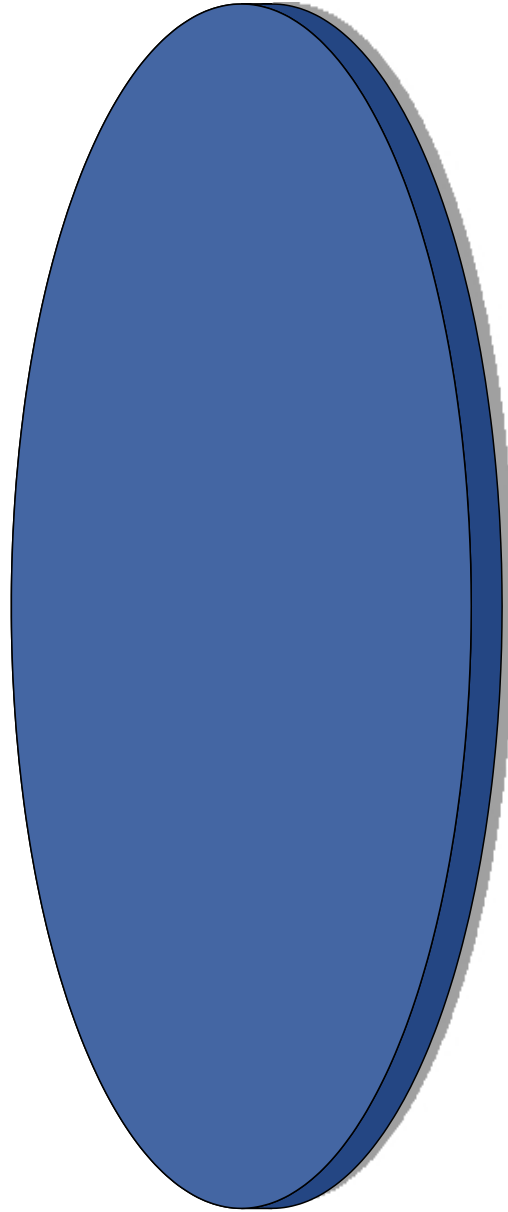
CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



74.000.000 PROMOCÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
04	Administração	1.709.000,00
18	Gestão Ambiental	2.210.000,00
20	Agricultura	6.260.000,00
26	Transporte	63.821.000,00
Quant. Registros: 4		Total 74.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

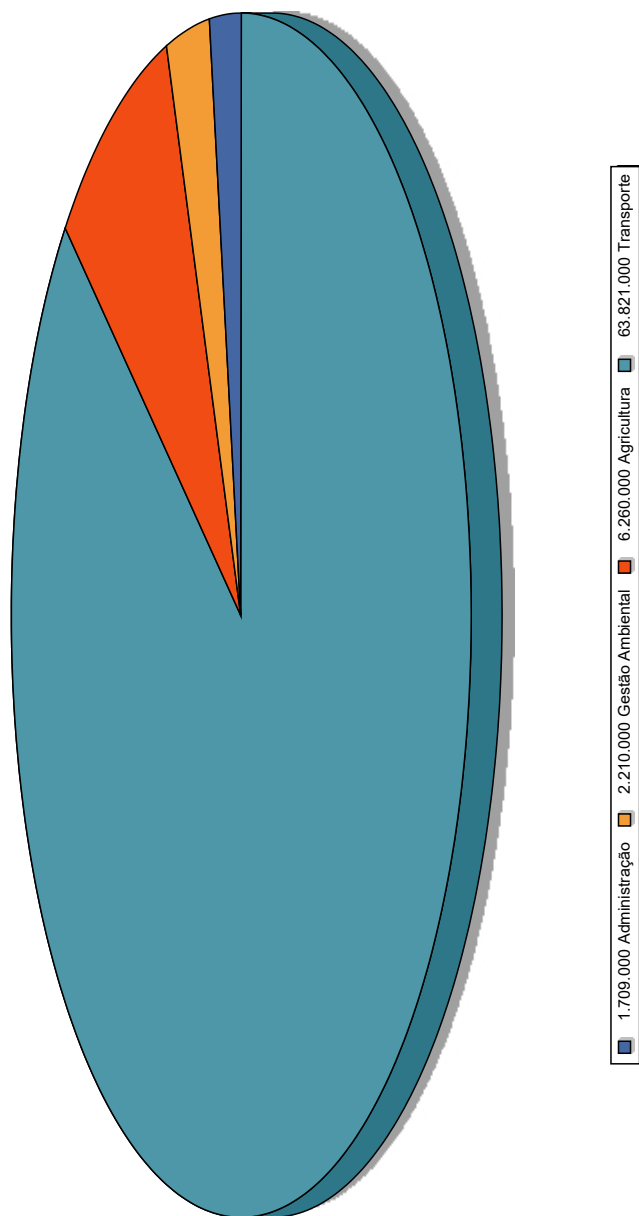
CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.709.000,00
304	Vigilância Sanitária	255.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.210.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	6.005.000,00
782	Transporte Rodoviário	63.821.000,00
Quant. Registros: 5		Total 74.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

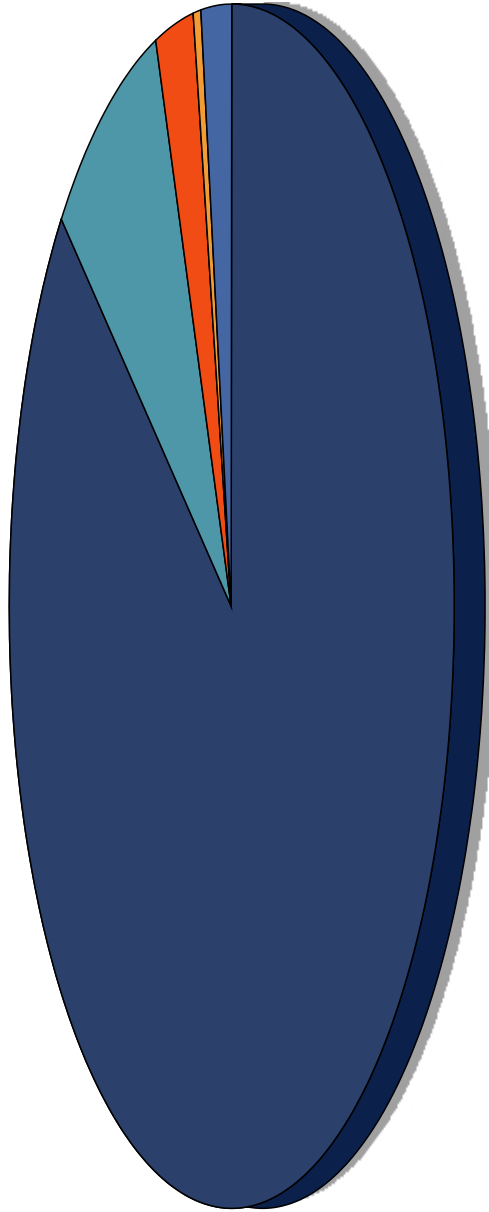
CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.709.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
63.821.000	Transporte Rodoviário
255.000	Vigilância Sanitária
2.210.000	Preservação e Conservação Ambiental
6.005.000	Promoção Da Produção Agropecuária

Página: 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	16.950.000,00	16.950.000,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	8.674.000,00	8.674.000,00	0,00
1.880.0000	Recursos próprios dos consórcios	809.000,00	809.000,00	0,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	47.562.000,00	47.562.000,00	0,00
Total Geral:		74.000.000,00	74.000.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	1	CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA	
		Secretaria:	1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	
		Unidade:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR	
ATIVIDADE			04.122.0002.4.002	Gestão das Ações Administrativas	
559.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
796.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
192.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
36.000,00			46 -	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
100.000,00			99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.683.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			26.782.0002.4.003	Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias	
22.381.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
23.000.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
45.381.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			18.541.0002.4.004	Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental	
92.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
512.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
605.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			26.782.0002.4.005	Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias	
1.530.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
15.000.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
16.530.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			20.608.0002.4.006	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	
85.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.305.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.615.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
6.005.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			20.304.0002.4.007	Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	
125.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
129.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
255.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			18.541.0002.4.008	Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras	
1.600.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.605.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			04.122.0002.4.009	Gestão das Ações dos Demais Convênios	
10.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
14.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			04.122.0002.4.010	Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços	
9.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
12.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			26.782.0002.4.011	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico nos Municípios	
1.910.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.910.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
74.000.000,00			=	74.000.000,00	Total da Secretaria
74.000.000,00			=	74.000.000,00	Total da Unidade
74.000.000,00			=	74.000.000,00	Total do Órgão
74.000.000,00			=	74.000.000,00	Total do Poder
				74.000.000,00	Total da DESPESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
4.002	Gestão das Ações Administrativas	A	1.683.000,00
4.003	Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias	A	45.381.000,00
4.004	Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental	A	605.000,00
4.005	Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias	A	16.530.000,00
4.006	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	A	6.005.000,00
4.007	Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	A	255.000,00
4.008	Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras	A	1.605.000,00
4.009	Gestão das Ações dos Demais Convênios	A	14.000,00
4.010	Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços	A	12.000,00
4.011	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico nos Municípios	A	1.910.000,00
Quant. Registros: 10			
			Total Projeto
			Total Atividade 74.000.000,00
			Total Geral 74.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Resolução



Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do
Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

RESOLUÇÃO Nº. 018/2023

*Aprova para o Exercício de 2024, O
QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA - QDD do Orçamento Financeiro,
e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por resolução e assembléia do consórcio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício de 2024 o Quadro de Detalhamento de Despesas do **Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR**, instrumento que detalha, operacionalmente, os Projetos e Atividades constantes na Resolução Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo e elemento de despesa, constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio, em 14 de dezembro de 2023.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA				
Secretaria: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
Unidade: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
ATIVIDADE: 4.122.0002.4.002 - Gestão das Ações Administrativas				
3.1.90.04.00	1.880.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	136.000,00
3.1.90.04.00	1.899.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	270.000,00
3.1.90.11.00	1.880.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	50.000,00
3.1.90.13.00	1.880.0000	Obrigacoes Patronais	. .	41.000,00
3.1.90.13.00	1.899.0000	Obrigacoes Patronais	. .	59.000,00
3.1.90.91.00	1.880.0000	Sentencas Judiciais	. .	2.000,00
3.1.90.92.00	1.880.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.14.00	1.880.0000	Diarias - Civil	. .	10.000,00
3.3.90.30.00	1.501.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.880.0000	Material de Consumo	. .	100.000,00
3.3.90.30.00	1.899.0000	Material de Consumo	. .	30.000,00
3.3.90.33.00	1.880.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	2.000,00
3.3.90.35.00	1.880.0000	Servicos de Consultoria	. .	57.000,00
3.3.90.35.00	1.899.0000	Servicos de Consultoria	. .	245.000,00
3.3.90.36.00	1.880.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	90.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	95.000,00
3.3.90.39.00	1.899.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	64.000,00
3.3.90.47.00	1.880.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	. .	36.000,00
3.3.90.92.00	1.880.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	2.000,00
3.3.90.93.00	1.700.0000	Indenizacoes e Restituicoes	. .	28.000,00
3.3.90.93.00	1.701.0000	Indenizacoes e Restituicoes	. .	32.000,00
4.4.90.51.00	1.880.0000	Obras e Instalacoes	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	180.000,00
4.4.90.52.00	1.880.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.899.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	1.000,00
4.6.90.71.00	1.880.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	. .	36.000,00
9.9.99.99.99	1.880.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	. .	100.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				1.683.000,00
ATIVIDADE: 26.782.0002.4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias				
3.3.90.30.00	1.899.0000	Material de Consumo	. .	2.000.000,00
3.3.90.39.00	1.899.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	20.381.000,00
4.4.90.51.00	1.899.0000	Obras e Instalacoes	. .	23.000.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				45.381.000,00
ATIVIDADE: 18.541.0002.4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	75.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigacoes Patronais	. .	17.000,00
3.3.90.14.00	1.701.0000	Diarias - Civil	. .	8.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	17.000,00
3.3.90.36.00	1.701.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	276.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	206.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	1.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				605.000,00
ATIVIDADE: 26.782.0002.4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias				
3.3.90.30.00	1.899.0000	Material de Consumo	. .	750.000,00
3.3.90.39.00	1.700.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	20.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
3.3.90.39.00	1.899.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	750.000,00
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	. .	15.000.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				16.530.000,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Depesa / Fonte de Recurso)	Código Reduzido	Valor Fixado
ATIVIDADE: 20.608.0002.4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas		
3.1.90.04.00 1.701.0000 Contratacao por Tempo Determinado	. .	70.000,00
3.1.90.13.00 1.701.0000 Obrigacoes Patronais	. .	15.000,00
3.3.90.30.00 1.701.0000 Material de Consumo	. .	700.000,00
3.3.90.39.00 1.701.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	600.000,00
3.3.90.39.00 1.880.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
4.4.90.52.00 1.701.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	4.615.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		6.005.000,00
ATIVIDADE: 20.304.0002.4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)		
3.1.90.04.00 1.701.0000 Contratacao por Tempo Determinado	. .	103.000,00
3.1.90.13.00 1.701.0000 Obrigacoes Patronais	. .	22.000,00
3.3.90.30.00 1.701.0000 Material de Consumo	. .	62.000,00
3.3.90.39.00 1.701.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	62.000,00
3.3.90.39.00 1.880.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
4.4.90.52.00 1.701.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	1.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		255.000,00
ATIVIDADE: 18.541.0002.4.008 - Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras		
3.3.90.30.00 1.701.0000 Material de Consumo	. .	1.400.000,00
3.3.90.30.00 1.880.0000 Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.39.00 1.701.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	195.000,00
4.4.90.52.00 1.701.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		1.605.000,00
ATIVIDADE: 4.122.0002.4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios		
3.1.90.04.00 1.701.0000 Contratacao por Tempo Determinado	. .	8.000,00
3.1.90.13.00 1.701.0000 Obrigacoes Patronais	. .	2.000,00
3.3.90.39.00 1.700.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	1.000,00
3.3.90.39.00 1.701.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	1.000,00
4.4.90.51.00 1.700.0000 Obras e Instalacoes	. .	1.000,00
4.4.90.52.00 1.701.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	1.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		14.000,00
ATIVIDADE: 4.122.0002.4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços		
3.1.90.04.00 1.899.0000 Contratacao por Tempo Determinado	. .	7.000,00
3.1.90.13.00 1.899.0000 Obrigacoes Patronais	. .	2.000,00
3.3.90.30.00 1.899.0000 Material de Consumo	. .	1.000,00
3.3.90.39.00 1.899.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	1.000,00
4.4.90.51.00 1.899.0000 Obras e Instalacoes	. .	1.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		12.000,00
ATIVIDADE: 26.782.0002.4.011 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico nos Municípios		
4.4.90.51.00 1.700.0000 Obras e Instalacoes	. .	1.900.000,00
4.4.90.51.00 1.880.0000 Obras e Instalacoes	. .	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		1.910.000,00
Total da Unidade		74.000.000,00
Total da Secretaria		74.000.000,00
Total do Órgão		74.000.000,00
Total do Poder		74.000.000,00

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Portaria



PORTARIA Nº 072/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Construir, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 24, item 17 da Resolução nº 1310/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr. Adailton Marques Miranda, Sra. Elismara Santos de Jesus e Sr. Sebastião Osório Ressurreição dos Santos, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Autarquia até 31 de dezembro de 2023, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 7º, item 17, da Resolução TCM/BA nº 1310/12.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 19 de dezembro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000579

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano 7

Portaria



PORTARIA Nº 073/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Constitui comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos da Tesouraria do ano de 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Construir, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, Item 20, da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: Sr. César Augusto Spillere, Sra. Winny Silva Moreira e Sr. Adailton Marques Miranda, para sob a presidência do primeiro, realizar a epigrafe, até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a Resolução TCM nº 1.060/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 19 de dezembro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA